



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.746, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Carla de Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Publicado no DOM em *17/06/2025*

Edição nº *3492* conforme art. 1º da

Lei Orgânica

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, § 1º;

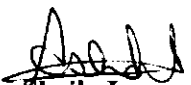
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 17 de junho de 2025.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.746, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2101	0412216031.227	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.500	0,00	350.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	350.000,00

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2201	0412203041.097	4.4.90.51- Obras e Instalações	1.500	0,00	200.000,00
2201	0412203012.010	4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	1.500	0,00	100.000,00
2203	0412203062.009	4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	1.500	0,00	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	350.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2501	1545106021.005	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.500	0,00	300.000,00
2503	1545306051.012	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.500	0,00	200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	500.000,00

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3101	1854112022.068	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	50.000,00



A



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.746, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

TOTAL DO ÓRGÃO	0,00	50.000,00
-----------------------	-------------	------------------

3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3303	1369514022.077	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	1.400.000,00	0,00
3304	1339214022.078	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500	0,00	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.400.000,00	50.000,00

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3501	1545116012.083	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	0,00	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	100.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.400.000,00






		Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
TOTAL DO ÓRGÃO				500.000,00

TOTAL GERAL R\$ 500.000,00

DECRETO Nº 23.746, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, § 1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 17 de junho de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2101	0412216031.22 7	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.500	0,00	350.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	350.000,00

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)

dom.pmvc.ba.gov.br



2201	0412203041.09 7	4.4.90.51- Obras e Instalações	1.500	0,00	200.000,00
2201	0412203012.01 0	4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	1.500	0,00	100.000,00
2203	0412203062.00 9	4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	1.500	0,00	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	350.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2501	1545106021.00 5	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.500	0,00	300.000,00
2503	1545306051.01 2	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.500	0,00	200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	500.000,00

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3101	1854112022.06 8	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	50.000,00

3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3303	1369514022.07 7	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	1.400.000,00	0,00
3304	1339214022.07 8	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500	0,00	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.400.000,00	50.000,00

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
-----------------------	---------	----------	----	-----------	------------



TÁRIA	ATIVIDADE			(R\$)	(R\$)
3501	1545116012.08 3	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	0,00	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	100.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.400.000,00